

1. ESCOPO DO PROJETO

A presente especificação técnica tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, integração, parametrização, suporte técnico, manutenção e garantia de solução integrada de controle de acesso para ambiente hospitalar.

A solução deverá contemplar:

- Equipamentos;
- Softwares;
- Infraestrutura;
- Serviços especializados;
- Integrações sistêmicas;
- Licenciamentos;
- Treinamentos;
- Garantia;
- Documentação técnica;
- Suporte operacional.

A solução deverá garantir:

- Segurança de pacientes, colaboradores, terceiros e visitantes;
- Controle e rastreabilidade do fluxo de pessoas;
- Monitoramento e gestão de acessos;
- Segregação de áreas críticas;
- Integração com sistemas institucionais;
- Continuidade operacional;
- Conformidade com normas hospitalares, de segurança da informação e segurança contra incêndio;
- Operação segura em ambientes assistenciais críticos.

2. ESCOPO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer em regime turn-key, compreendendo integralmente:

- Equipamentos e dispositivos de controle de acesso;
- Infraestrutura seca e lógica;
- Instalação física;
- Montagem;
- Configuração;
- Parametrização;
- Integrações;
- Testes operacionais;
- Testes de integração;
- Treinamento operacional e administrativo;
- Documentação técnica;

- Projeto executivo;
- Diagramas;
- Garantia;
- Suporte técnico;

A CONTRATADA será integralmente responsável por:

- Compatibilidade da solução;
- Funcionamento integrado;
- Interoperabilidade entre sistemas;
- Configuração dos equipamentos;
- Fornecimento de licenças;
- Atualizações;
- Correções;
- Firmwares;
- Drivers;
- Interfaces;
- Componentes necessários ao pleno funcionamento da solução.

Não serão aceitas alegações posteriores de incompatibilidade técnica ou necessidade de fornecimentos complementares para funcionamento da solução proposta.

3. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos abaixo representam estimativa inicial de implantação, podendo sofrer ajustes para mais conforme necessidade institucional e validação técnica final:

3.1 Portas Controladas

- Mínimo de 33 pontos de controle de acesso.

3.2 Portas de Emergência

- Entre 10 e 12 portas com eletroímã e integração ao sistema de incêndio.

3.3 Catracas

Catracas tipo pedestal

- 03 unidades.

Catracas tipo balcão com urna coletora

- 02 unidades.

Catracas acessíveis para PCD

- 02 unidades.

A CONTRATADA deverá considerar todos os componentes, acessórios, licenças, infraestrutura e serviços necessários ao pleno funcionamento dos quantitativos previstos.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Controle de Acesso em Portas

O sistema deverá contemplar solução profissional de controle de acesso com capacidade de operação hospitalar contínua.

Métodos de autenticação

A solução deverá permitir:

- Reconhecimento facial;
- Cartão de proximidade padrão MIFARE ou superior;
- Senha numérica;

Operação

O sistema deverá operar:

- Em modo online e offline;
- Com sincronização automática de eventos;
- Com funcionamento local em caso de indisponibilidade de comunicação;
- Com recuperação automática de sincronização após restabelecimento da conexão.

Comunicação

A solução deverá possuir:

- Comunicação TCP/IP;
- Compatibilidade com rede cabeada e/ou Wi-Fi;
- Comunicação criptografada;
- Proteção contra interceptação de dados.

Funcionalidades mínimas

O sistema deverá permitir:

- Controle de entrada e saída;
- Registro de logs;
- Controle por perfil de acesso;
- Definição de grupos;
- Regras por horário;
- Regras por setor;
- Regras por área restrita;
- Auditoria de acessos;
- Bloqueio automático;
- Gestão centralizada.

Requisitos técnicos mínimos

Os equipamentos deverão possuir:

- Alta capacidade de armazenamento;

- Tempo de reconhecimento inferior a 1 segundo;
- Compatibilidade com eletroímãs, fechaduras elétricas e solenoides;
- Capacidade de operação standalone e integrada;
- Operação contínua em ambiente hospitalar;
- Compatibilidade com redundância operacional.

4.2 Portas de Emergência

As portas de emergência deverão contemplar:

- Eletroímã de retenção;
- Integração obrigatória com sistema de incêndio;
- Operação fail-safe;
- Liberação automática em emergência.

Funcionalidades obrigatórias

O sistema deverá promover destravamento automático em casos de:

- Incêndio;
- Falha elétrica;
- Acionamento manual de emergência;
- Perda de comunicação crítica.

Requisitos mínimos

As portas deverão possuir:

- Botão de emergência;
- Sinalização visual de status;
- Compatibilidade com normas vigentes;
- Integração via contato seco;
- Funcionamento seguro em rotas de fuga.

4.3 Catracas de Acesso

A solução deverá contemplar:

Tipologias

- Catracas tipo pedestal;
- Catracas tipo balcão com urna coletora;
- Catracas acessíveis para PCD.

Funcionalidades mínimas

As catracas deverão permitir:

- Controle bidirecional;
- Liberação por reconhecimento facial;
- Liberação por cartão de proximidade;
- Controle anti carona;

- Monitoramento de passagem incompleta;
- Integração com sistema de incêndio;
- Operação antipânico;
- Queda automática de braço em emergência.

Requisitos técnicos mínimos

As catracas deverão possuir:

- Estrutura robusta;
- Alta durabilidade;
- Compatibilidade com ambiente hospitalar;
- Resistência operacional contínua;
- Sensores anti-esmagamento;
- Design institucional compatível com ambiente assistencial.

4.4 Sistemas e Softwares

A solução deverá possuir integração obrigatória com:

- Sistema hospitalar TASY HTML5;
- Sistema Senior;
- Sistema de incêndio;
- Banco de dados e plataformas necessárias à operação.

A CONTRATADA será responsável por:

- Desenvolvimento;
- Implantação;
- Configuração;
- Licenciamento;
- Suporte;
- Manutenção das integrações.

Todas as integrações deverão possuir:

- Comunicação segura;
- Logs;
- Rastreabilidade;
- Estabilidade operacional;
- Compatibilidade com ambiente corporativo hospitalar.

5. INFRAESTRUTURA E EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer toda infraestrutura necessária ao funcionamento da solução.

5.1 Infraestrutura seca

Deverão ser contemplados:

- Eletrodutos;

- Canaletas;
- Caixas de passagem;
- Suportes;
- Fixações;
- Acabamentos;
- Elementos de proteção mecânica.

5.2 Infraestrutura lógica

Deverão ser contemplados:

- Cabeamento estruturado;
- Integração com rede existente;
- Patch cords;
- Conectores;
- Organização lógica;
- Identificação dos pontos.

5.3 Rede Wi-Fi

Quando aplicável, a solução deverá contemplar:

- Compatibilidade com rede existente;
- Validação de cobertura;
- Estabilidade operacional;
- Testes de conectividade;
- Validação de performance.

6. EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

A implantação deverá ocorrer sem interrupção das atividades hospitalares.

A CONTRATADA deverá apresentar:

- Cronograma executivo;
- Plano de implantação;
- Plano de contingência;
- Plano de rollback;
- Relatórios periódicos;
- Evidências fotográficas;
- Relatórios de avanço.

6.1 Fase 1

Instalação inicial de:

- 15 controladores de acesso em áreas críticas:
 - UTI Neonatal;
 - UTI Pediátrica;

- UTI Geral;
- UTI Coronariana;
- Centro Obstétrico;
- Centro Cirúrgico.

6.3 Fase 2

Instalação de:

- 11 controladores adicionais;
- 11 portas de emergência.

6.4 Fase 3

Instalação de:

Catracas pedestal

- 03 unidades.

Catracas PCD

- 02 unidades.

Catracas balcão com urna coletora

- 02 unidades.

7. GARANTIA, SUPORTE E MANUTENÇÃO

A solução deverá possuir garantia mínima de 12 meses.

7.1 Suporte técnico

Deverá ser disponibilizado:

- Atendimento remoto;
- Atendimento presencial;
- Escalonamento técnico;
- Atendimento emergencial.

7.2 Manutenção

A CONTRATADA deverá executar:

- Manutenção preventiva;
- Manutenção corretiva;
- Atualizações;
- Correções;
- Substituição de componentes defeituosos.

7.3 Disponibilidade de peças

A CONTRATADA deverá garantir disponibilidade de peças, componentes e acessórios necessários à continuidade operacional da solução.

7.4 Treinamento

Deverão ser realizados treinamentos:

- Operacionais;
- Administrativos;
- Técnicos;
- De contingência.

Todos os treinamentos deverão possuir:

- Lista de presença;
- Material técnico;
- Evidência documental.

10. CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE, DISPONIBILIDADE E RASTREABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

- Utilização dos dados exclusivamente para execução contratual;
- Vedação de compartilhamento, comercialização ou utilização secundária dos dados;
- Criptografia de dados trafegados e armazenados;
- Controle de acesso administrativo com segregação de perfis;
- Registro de logs administrativos e operacionais;
- Rastreabilidade de alterações cadastrais e permissões;
- Mecanismos de autenticação segura para acesso administrativo;
- Política de retenção e descarte seguro de dados;
- Notificação formal à CONTRATANTE em até 24 horas em caso de incidente de segurança da informação ou suspeita de vazamento de dados.

Todos os dados gerados, armazenados ou processados pela solução serão de propriedade exclusiva da Fundação de Saúde Itaguapy.

Ao término contratual, a CONTRATADA deverá garantir:

- Exportação integral dos dados em formato estruturado e interoperável;
- Exclusão segura dos dados armazenados sob sua responsabilidade;
- Emissão de declaração formal de descarte seguro.

10.2 Segurança Cibernética

A solução deverá contemplar requisitos mínimos de segurança cibernética, incluindo:

- Comunicação criptografada;
- Hardening dos equipamentos e sistemas;
- Atualizações de segurança e firmware;
- Controle de portas e acessos remotos;
- Registro de logs de eventos críticos;
- Sincronização de horário via NTP;

- Proteção contra acessos não autorizados;
- Segmentação lógica de rede quando aplicável;
- Backup automático das configurações e banco de dados;
- Continuidade operacional em caso de falha de comunicação.

A CONTRATADA deverá garantir que qualquer acesso remoto para suporte técnico seja previamente autorizado pela CONTRATANTE.

11. SLA – NÍVEIS DE SERVIÇO

A CONTRATADA deverá atender aos seguintes níveis mínimos de serviço:

Evento	SLA Máximo
Atendimento remoto inicial	1 hora
Atendimento presencial crítico	4 horas
Atendimento presencial não crítico	24 horas
Solução definitiva de incidente crítico	24 horas
Substituição de equipamento crítico	48 horas
Disponibilidade mínima da solução	99,5% mensal

Consideram-se críticos os eventos que impactem:

- UTI;
- Centro Cirúrgico;
- Centro Obstétrico;
- Neonatal;
- Portas de emergência;
- Fluxo principal de pacientes;

12. CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE OPERACIONAL

A solução deverá garantir continuidade operacional em cenários de falha elétrica, falha de comunicação ou indisponibilidade parcial da rede.

Deverá contemplar obrigatoriamente:

- Operação offline temporária;
- Sincronização automática após restabelecimento da comunicação;
- Backup automático das controladoras;
- Liberação emergencial das portas críticas;
- Fail-safe em situações de emergência;
- Procedimento operacional de contingência;
- Plano de recuperação operacional;
- Procedimento de rollback em atualizações críticas.

A CONTRATADA deverá fornecer plano formal de contingência contemplando:

- Fluxo de acionamento;
- Escalonamento técnico;
- Responsáveis;
- Tempos de resposta;
- Procedimentos de recuperação.

13. CRITÉRIOS DE ACEITE E HOMOLOGAÇÃO

A solução somente será considerada entregue após:

- Instalação completa;
- Integração funcional;
- Execução dos testes operacionais;
- Validação de redundância;
- Testes de contingência;
- Treinamento operacional;
- Entrega de documentação técnica;
- Homologação formal pela CONTRATANTE.

A homologação deverá contemplar:

- Teste de funcionamento;
- Teste de integração;
- Teste de redundância;
- Teste de fail-safe;
- Teste de portas de emergência;
- Teste de logs e rastreabilidade;
- Teste de backup e restauração;
- Teste de comunicação com sistemas institucionais.

Poderá ser estabelecido período assistido mínimo de até 30 dias para validação operacional.

15. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar:

- Advertência formal;
- Aplicação de multa;
- Glosa proporcional;
- Suspensão de pagamento;
- Obrigação de substituição de equipamentos;
- Rescisão contratual;
- Responsabilização por perdas e danos.

Poderão ser aplicadas penalidades específicas nos seguintes casos:

- Descumprimento de SLA;

- Falha recorrente;
- Indisponibilidade injustificada;
- Falha de integração;
- Vazamento de dados;
- Descumprimento da LGPD;
- Não execução de manutenção preventiva;
- Não fornecimento de peças;
- Interrupção operacional indevida.

16. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA será integralmente responsável por:

- Equipamentos;
- Instalação;
- Configuração;
- Integrações;
- Licenciamento;
- Suporte técnico;
- Firmware;
- Atualizações;
- Garantia;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Substituição de componentes defeituosos;
- Segurança lógica da solução fornecida.

A CONTRATANTE será responsável por:

- Disponibilização de energia elétrica;
- Disponibilização de pontos de rede quando previamente acordado;
- Definição das regras institucionais de acesso;
- Indicação de responsáveis técnicos para homologação;
- Disponibilização dos acessos necessários aos sistemas institucionais.

17. AUDITORIA E RASTREABILIDADE

A solução deverá manter trilha completa de auditoria contendo minimamente:

- Usuário;
- Data;
- Hora;
- Local;
- Tipo de acesso;
- Alterações realizadas;
- Eventos administrativos;
- Tentativas de acesso negado.

Os logs deverão:

- Permanecer armazenados por período mínimo de 5 anos;
- Possuir integridade e rastreabilidade;
- Permitir exportação;
- Permitir geração de relatórios;
- Ser disponibilizados à CONTRATANTE sempre que solicitado.

A CONTRATANTE poderá realizar auditorias técnicas e operacionais durante toda a vigência contratual.

18. REQUISITOS NORMATIVOS E REGULATÓRIOS

A solução deverá atender, quando aplicável:

- LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados;
- Normas ABNT aplicáveis;
- Normas do Corpo de Bombeiros;
- RDCs da ANVISA;
- NR10;
- NR17;
- NR32;
- Normas de segurança hospitalar;
- Normas de acessibilidade;
- Normas de segurança contra incêndio e pânico.

19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar:

- Experiência prévia em ambiente hospitalar;
- Capacidade técnica compatível com o escopo;
- Equipe técnica qualificada;